CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 449

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, através da Secretária de Esporte e Juventude, o cadastramento de clubes de futebol amador e projetos socais de incentivo ao esporte para posteriormente implantar e executar um cronograma regular de auxílio financeiro e material esportivo para fomentação do esporte do município.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar uma melhor eficácia quanto a distribuição dos recursos oriundos da pasta destinados a aquisição de material de custeio, incentivando o esporte amador no município, pois temos no esporte uma poderosa ferramenta de construção social, ética e valores.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 28 de Abril 2021.

Antonia Dulcia Correia

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA
05/05/2021